GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1701 Rua Folk Rocha, Nº103- Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 27 de maio de 2013

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexosdos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Cosntituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 6181198

Exmº Senhor (a)

Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia

RAFAELA ALVES RODRIGUES, MATRICULA Nº 02, ADM 26/03/2007, devidamente qualificado no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, a concessão de minhas férias no período de 27/05/2013 a 27/06/2013. Exerço minhas funções de Assistente Administrativo, nesta casa acima mencionado.

Sem mais para o momento,

Aguardo Deferimento.

Cristopolis, 27 de maio de 2013.

_____
Requerente

AUTORIZO

OSCARINO DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE

ARILSON VIEIRA DA SILVA
SECRETARIO